



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 117/2020 PARA AQUISIÇÃO DE AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA DO TIPO DRONE

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **EXXON SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI**, aqui denominado simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 117/2020, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover aumento quantitativo ao contrato de nº 117/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato de nº 117/2020 passa acrescido de **RS 9.550,00** (nove mil quinhentos e cinquenta reais), para compra de 5 (cinco) baterias DJI Inteligente para drone MAVIC 2.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 02 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**EXXON SUPRIMENTOS
CORPORATIVOS EIRELI**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 10001-1
Soledade, 02 / 10 / 20

19.916.651/0001-54
**EXXON SUPRIMENTOS
CORPORATIVOS-EIRELI**
RUA GUILHERME ALVES, 1504
PARTENON-CEP 90680-091
PORTO ALEGRE-RS